



SUMÁRIO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO
- 8º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CRED 008_2023
- 8º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 008_2023.
- 6º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CRED 007_2023.
- 6º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007_2023



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº IL128/23-01; Nº IL128/23-02; Nº IL128/23-03; Nº IL128/23-04

Pelo presente termo retifica-se o termo contratual acima identificado, cuja contratada é a sociedade empresária:

Nº IL128/23-01 - DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 05.527.244/0001- 40, com sede à Avenida Alberic Campos De Oliveira, 222, TERREO, no bairro Centro, da cidade de BARRA DO MENDES/BA – CEP 44.990-000.

Nº IL128/23-02- ORTOLAB CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 07.550.790/0001- 28, com sede à Avenida Caraíbas, 312, TERREO, no bairro Centro, da cidade de IRECÊ/BA – CEP 44.900-000.

Nº IL128/23-03- EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 06.088.393/0001-13, com sede à Praça Manoel Marques França, 50, no bairro Centro, da cidade de João Dourado/BA – CEP 44.920-000.

Nº IL128/23-04- F. E. M COSTA, registrada no CNPJ/MF sob o número 27.591.366/0001-39, com sede à Rua Sete De Setembro, 563, PREDIO, no bairro Centro, da cidade de Irecê/BA – CEP 44.900-000

Por se tratar de erro material, sendo este erro de digitação no momento de expedição do contrato:

Nas cláusulas abaixo referenciadas:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RECISÃO: Artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E MULTAS:

13.3 – Impedimento de licitar e/ou contratar com a administração por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4 do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

13.4 - §5º do art. 156 da lei federal 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, artigos 155 e 156.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RECISÃO: Consequências contratuais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E MULTAS:

13.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos conforme inciso III do art. 87 da lei 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, conforme inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

João Dourado, 24 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Credenciamento



8ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
CREDENCIAMENTO Nº 008/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

Aos 24 dias de novembro de 2023, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Decreto nº 2898, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Comissão a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. YAGO DOURADO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.602.558/0001-40.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	CREDENCIADO
02	OPERÁRIO QUALIFICADO	DI	R\$120,00	YAGO DOURADO DE SOUZA
03	SERVENTE COMUM	DI	R\$75,00	YAGO DOURADO DE SOUZA
04	SERVENTE PRÁTICO	DI	R\$80,00	YAGO DOURADO DE SOUZA

Analisando a proposta de credenciamento a comissão decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

João Dourado, 24 de novembro de 2023.

Erica da Silva Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vital Evangelista dos Santos Neto
Membro

Fabício Cardoso Dourado Vasconcelos
Membro

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



6ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CREENCIAMENTO Nº 007/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

Aos 24 dias do mês de novembro de 2023, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Decreto nº 2898, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Comissão a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. PAULO HENRIQUE DE MIRANDA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.648.215/0001-72.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

O profissional interessado apresentou proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR H/HOMEM	CREDENCIADO
09	SERVIÇOS ELÉTRICOS E SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) MECÂNICA LEVE EM GERAL	H/HM	R\$110,00	PAULO HENRIQUE DE MIRANDA CAVALCANTE
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA) MECÂNICA VEÍCULOS PESADO E MÁQUINAS.	H/HM	R\$113,33	PAULO HENRIQUE DE MIRANDA CAVALCANTE

Analisando a proposta de credenciamento a comissão decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

João Dourado, 24 de novembro de 2023.

Erica da Silva Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fabício Cardoso D. Vasconcelos
Membro

Vital E. dos Santos Neto
Membro

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CREENCIAMENTO Nº 007/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. PAULO HENRIQUE DE MIRANDA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.648.215/0001-72.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 24 de novembro de 2023.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48

CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
CREDENCIAMENTO Nº 008/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER
DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA.**

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. YAGO DOURADO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.602.558/0001-40.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 24 de novembro de 2023.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020